



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 41/2018 PROEN/REITORIA

Ao Magnífico Reitor

Assunto: **expedição de portaria da Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica.**

1. Em atendimento ao Edital CAPES nº 6/2018, que trata da implementação dos Projetos Institucionais de Residência Pedagógica, encaminha-se o nome da servidora Maria de Lourdes da Silva Neta, SIAPE 2273885, para assumir a função de Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito do IFCE, salientando que a função será exercida sem ônus para a instituição.

2. Solicita-se, portanto, a expedição de portaria, conforme minuta em anexo, ainda não revisada (SEI 0023873) e o seu encaminhamento para esta Pró-reitoria, tão pronto haja a sua emissão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 13/03/2018, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0023857** e o código CRC **BAF43DE0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº xx/GABR/REITORIA, DE xx DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, em atendimento ao Edital CAPES nº06/2018, a servidora **Maria de Lourdes da Silva Neta, SIAPE 2273885**, docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), para assumir a Função de Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito do IFCE, a partir da data de assinatura desta portaria.

Artigo 2º – Declarar que a função será exercida sem ônus para a instituição.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.